|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA****CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS** |  |

**EDITAL Nº01/2020**

O Diretor do Centro de Ciências Médicas - CCM, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos Artigos 23, Inciso VI, § 1º e 26, § 3º do Estatuto da Universidade Federal da Paraíba, torna público o Edital para a Consulta Eleitoral para escolha de Representantes junto ao CONSEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e CONSUNI - Conselho Universitário.

**PROCEDIMENTOS PARA CONSULTA ELEITORAL**

**DA ELEIÇÃO**

 A eleição de que trata o presente Edital, destina-se ao preenchimento de 01 vaga de Representante Titular e 01 vaga de Representante Suplente do CCM junto ao CONSUNI, a contar após o dia 13 de março de 2020; 01 vaga de Representante Titular e 01 vaga de Representante Suplente do CCM junto ao CONSEPE, para assumir após a nomeação; e 01 vaga de mandato complementar de Suplente do CCM junto ao CONSEPE, que após a nomeação, ficará como representante até o dia 21 de novembro de 2020.

 **DOS PRÉ-REQUISITOS**

 As Chapas deverão ser compostas por docentes com vínculo no Centro de Ciências Médicas.

 **DAS INSCRIÇÕES**

 As inscrições serão realizadas na Secretaria da Direção de Centro. Os interessados deverão entregar o requerimento de inscrição preenchido no período de 05 a 10 de fevereiro de 2020, das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

 **DA DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS**

 A divulgação das chapas será efetuada pela comissão eleitoral, no dia 11 de fevereiro de 2020.

 **DOS RECURSOS ÀS INSCRIÇÕES**

 As chapas homologadas terão um período designado para interposição de recursos nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2020.

 **DA CONSULTA ELEITORAL**

 A consulta eleitoral tem previsão de ocorrer no dia 17 de fevereiro de 2020, das 08 às 17 horas, em urna a ser instalada no Hall do CCM.

**DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

A apuração dos votos será realizada pela comissão eleitoral no dia 17 de fevereiro de 2020

**DOS RECURSOS AO RESULTADO DA CONSULTA ELEITORAL**

As chapas terão o prazo de 48 horas após a divulgação do resultado preliminar para a interposição de recurso.

Os recursos serão julgados pela comissão eleitoral no prazo de 3 (três) dias.

**DO RESULTADO FINAL**

O resultado final da Consulta Eleitoral será divulgado após a análise dos recursos e encaminhado pela Comissão Eleitoral à presidência do Conselho de Centro.

**João Pessoa/PB, 04 de fevereiro de 2020.**

|  |
| --- |
| PROF. CLODOALDO DA SILVEIRA COSTA**MAT. SIAPE 3334526****PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL** |
| ERICK TELL RÉGIS SILVAMAT. SIAPE 1750639MEMBRO TITULAR | THIAGO HENRIQUE FLORÊNCIO DE OLIVEIRAMAT. 2016038020MEMBRO TITULAR |